



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 141

Recife, 25 de agosto de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4
DQ.....	4
PROAD.....	5

## REITORIA

PORTARIA Nº 714/2020-GR, de 25 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017038/2019-72,

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria nº 1.037/2019-GR, de 20 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 144, de 20/08/2019, que concedeu Licença para Serviço Militar ao(à) servidor(a) JOYCE VASCONCELOS COUTINHO DOS REIS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1867780.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

## PROGEPE

PORTARIA Nº 690/2020-PROGEPE, de 25 de agosto de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006365/2020-87,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) INALDO FIRMINO SOARES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1460919, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 165/2020-CPPD, de 03/07/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	30/08/2018 a 29/08/2020	30/08/2020

PORTARIA Nº 691/2020-PROGEPE, de 25 de agosto de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006421/2020-30,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) IVANDA MARIA MARTINS SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1199636, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) UAEADTEC, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 205/2020-CPPD, de 13/07/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	01/09/2018 a 31/08/2020	01/09/2020

PORTARIA Nº 692/2020-PROGEPE, de 25 de agosto de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009127/2019-45,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 610/2020-PROGEPE, de 17 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 116, de 17/07/2020, que concedeu Licença Capacitação ao(à) servidor(a) JONAS ROMERO FONSECA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2240681.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

## DQ

PORTARIA Nº 01 – DQ/UFRPE, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre o Afastamento da Assistente Administrativa Ariella Rayder Gomes de Souza Cahú Doboszewski para participação no Congresso Brasileiro de Gestão do Conhecimento (KM BRASIL/2020) no ambiente virtual.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar, conforme o processo 23082.008327/2020-75, o Afastamento da Assistente Administrativa Ariella Rayder Gomes de Souza Cahú Doboszewski para participação no Congresso Brasileiro de Gestão do Conhecimento (KM BRASIL/2020) no ambiente virtual e no período de 1 a 3 de setembro de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 02 – DQ/UFRPE, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação, do plano de retomada das atividades de funcionamento do Laboratório Multiusuário de Análises Químicas (LABMAQ), sob a coordenação do Professor Cláudio Augusto Gomes da Câmara.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, de acordo com o processo 23082.008237/2020-80, o plano de retomada das atividades de funcionamento do Laboratório Multiusuário de Análises Químicas (LABMAQ), sob a coordenação do Professor Cláudio Augusto Gomes da Câmara, e com data de início das atividades em 18/08/2020 e funcionamento presencial exclusivamente nas terças-feiras e quintas-feiras, no horário das 08:00 às 14:00h, sem interrupção, sob uma demanda mínima de análises a ser gerenciada pelo comitê gestor e com atendimento às normas de segurança.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de agosto de 2020.

JOÃO RUFINO DE FEITAS FILHO  
Diretor em exercício do Departamento de Química/ UFRPE

---

---

**PROAD**

---

---

PORTARIA Nº 029/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Institui comissão especial para o recebimento do equipamento especificado na Nota de Empenho 2020NE800591, em conformidade com o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 26 do Regimento Geral da UFRPE, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006914/2020-52, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão especial para o recebimento do equipamento especificado na Nota de Empenho 2020NE800591, em conformidade com o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, composta pelos seguintes servidores:

Elynne de Paula Aguiar, matrícula SIAPE1191979, Assistente em Administração, lotada na Divisão de Administração Patrimonial;

Rodrigo Pequeno Maciel, matrícula SIAPE 2141672, Assistente em Administração, Lotado na Divisão de Almoxarifado;

Patrícia Santana Oliveira de Souza, matrícula SIAPE 1961113, Química, Lotada no Centro de Apoio à Pesquisa – Cenapesq.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA